



Séries Debates

# A crise das imigrações

A imigração em massa é um efeito colateral da crise do sistema produtivo, diz estudiosa

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Da Gazeta de Piracicaba  
jose.ferreira@gazetadepiracicaba.com.br

A Europa vive sob crescente pressão para enfrentar a crise migratória. As cenas são chocantes e sensibilizam o mundo. Uma das imagens mais fortes foi a daquele menino encontrado morto em praia da Turquia após naufrágio, no início desse mês. O termo migração refere-se aos deslocamentos de contingentes humanos de uma região para outra. Podem acontecer por inúmeros motivos, dentre eles políticos, de guerras ou religiosos. O fenômeno, assim, não é recente no mundo e envolve inúmeros povos. As duas guerras mundiais ajudaram a potencializar esses fenômenos no século passado. A Gazeta ouviu a professora e coordenadora do curso de relações internacionais da Unimep (Universidade Metodista de Piracicaba), Fabíola Cristina Ribeiro de Oliveira, 38, sobre a crise na imigração na Europa.

A segunda parte da reportagem será publicada no próximo domingo (20). Nessa edição, Fabíola busca explicar esse cenário que assusta a Europa e o mundo. Ela é graduada em ciências econômicas pela Unimep com mestrado e doutorado pela Esalq/USP.

Fabíola Oliveira explica que a crise dos refugiados tende a aumentar nos próximos anos: "O Relatório Global Trends do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), publicado em 18 de junho de 2015, revela que o deslocamento global atingiu um nível recorde e é um processo que está acelerando", explica a professora.

Os números revelam esse problema. A quantidade de pessoas deslocadas atingiu o nível recorde de 59,5 milhões em 2014. Sendo que, em 2013 e em 2005, esses números eram de 51,2 milhões e 37,5 milhões, respectivamente. "Esse número de 2014 é alarmante, pois representa mais ou menos a soma da população da Argentina (41,5 milhões) e do Chile (17,6 milhões), por exemplo", cita a professora.

Indagada sobre as razões para tal volume, Fabíola Oliveira explica que são inúmeras as causas: guerras e conflitos, desastres naturais, pobreza e fome. "Além de outros tipos de violações dos direitos humanos. Mas se quisermos ir mais a fundo, devemos constatar que todos esses problemas vividos por grande parte das populações que estão fugindo de seus países são reflexos dos processos de colonização e pressões advindos da atuação dos Estados Unidos, apoiado pelos países da Europa Ocidental. A imigração em massa nada mais é do que um efeito colateral da crise do sistema produtivo. Essa crise impõe guerras e conflitos em troca de reconstrução, o que dinamiza vários setores da atividade econômica, embora provoque explusão", explica a professora.

Nos últimos cinco anos, tiveram início ou foram retomados cerca de 15 conflitos distribuídos



O termo migração refere-se aos deslocamentos de contingentes humanos de uma região para outra: crises

em três continentes: na África há oito conflitos envolvendo os seguintes países: Costa do Marfim, República Centro Africana, Líbia, Mali, nordeste da Nigéria, República Democrática do Congo, Sudão do Sul e Burundi; na Europa há o problema na Ucrânia; e na Ásia há conflitos desde o Oriente Médio (Síria, Iraque e Iêmen) e demais partes do norte ao sul do continente (Quirguistão, Mianmar e Paquistão). "Portanto, as guerras e conflitos surgidos, em especial, após a chamada Primavera Árabe ocorrida no ano de 2011, têm levado muitas pessoas e famílias a se deslocarem de seus países. Temos que lembrar que, após a queda de ditadores árabes, na Líbia, na Tunísia, no Iêmen, no Egito, instaurou-se uma guerra civil de cunho religioso, em que as pessoas estão sendo mortas em grande quantidade. Além disso, a instabilidade política e social na Síria já se transformou no maior evento individual causador de deslocamento no mundo", explica a professora.

Um exemplo clássico é também o da Eritreia, país do continente africano em que o fator propulsor da saída de pessoas é a violência. O país é acusado pela ONU (Organização das Nações Unidas) de violações generalizadas e brutais dos direitos humanos. Tais violações criaram um clima de medo e têm levado ao êxodo. Também há a questão do serviço militar obrigatório para homens e mulheres, envolvendo até pessoas menores de 18 anos, fazendo com que muitos jovens arrisquem suas vidas para chegar na Itália.

Há também imigrantes vindos de países como a Somália ou a Argélia, dentre outros, que buscam moradia e emprego nos países europeus para ajudar a família a sair da pobreza e da falta de oportunidades.

"No caso dos haitianos, a pobreza já era um problema antes do terremoto de 2010 que devastou aquele país. Depois desse desastre ambiental, o número de haitianos buscando refúgio em



Fabíola Oliveira descreve com detalhes o fenômeno das migrações

vários países no mundo, inclusive no Brasil, aumentou consideravelmente. Mas vale lembrar que, apesar de buscarem refúgio no Brasil, eles não foram enquadrados juridicamente nesta categoria", explica Fabíola Oliveira.

### PERMANÊNCIA

Os haitianos, no entanto, estão conseguindo permanência para entrar, morar e até trabalhar legalmente no território brasileiro. "Os primeiros haitianos que chegaram no Brasil, a partir de 2010, solicitaram o reconhecimento da situação de refúgio. O governo brasileiro, por sua vez, ao ser signatário das convenções sobre o acolhimento dos refugiados, tomou medidas para que as autoridades presentes nas fronteiras registrassem a solicitação de refúgio por parte destes e as encaminhassem ao Comitê Nacional para Refugiados, o Conare, órgão vinculado ao Ministério da Justiça", explica a professora. "Todavia, por não atenderem aos requisitos do conceito de refugiados previsto na Convenção de

Genebra de 1951 (Estatuto do Refugiado) e de seu Protocolo Adicional à Convenção de 1967 e na legislação nacional (Lei de nº 9.474/97), o Conare não encontrou amparo legal para deferir sobre essas solicitações", aponta a professora. "Sendo assim, pelo fato de a legislação permitir que os casos recusados pelo Conare pudessem ser avaliados pelo Conselho Nacional de Imigração, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho, acabou culminando na publicação da Resolução Normativa nº 97, sobre a concessão de vistos permanentes a cidadãos haitianos. Essa RN-97 deu início à possibilidade de concessão de visto permanente ao nacional do Haiti, com prazo máximo de cinco anos. O visto passou a ser concedido em caráter de razões humanitárias, dispensando-se a necessidade de contrato de trabalho prévio no Brasil por se tratar dos resultados do agravamento das condições de vida da população haitiana após o terremoto de 2010", explica a professora.

### A EUROPA

Por que a Europa é tão reticente com a crise dos imigrantes? "Acredito que este comportamento esteja ligado às razões históricas e institucionais relativas à forma como os refugiados eram tratados. Até o século 20, o direito internacional não possuía instituições ou regras específicas para aqueles que buscavam abrigo em outro país", aponta a professora. "O tratamento aos refugiados dependia das leis nacionais. Após a Primeira Guerra Mundial, no âmbito da Liga das Nações - uma espécie de precursora da ONU, é que começa a discussão sobre o papel da comunidade internacional em relação ao tratamento dos refugiados. Isso é motivado pela Revolução Russa (1917) e pelas crises no antigo Império Otomano", conta a professora.

Mas foi apenas depois da 2ª Guerra Mundial, em 1951, que foi aprovada a Carta Magna dos Refugiados (Convenção de Genebra). É o primeiro tratado internacional que lida com a condição genérica do refugiado, seus direitos e deveres. "A definição do refugiado era a seguinte: é considerado refugiado somente aquele que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e, em virtude de perseguição ou fundado temor de perseguição, baseada em sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou pertença a certo grupo social, não pudesse retornar ao país de sua residência", relata Fabíola Oliveira.

Os países desenvolvidos estavam preocupados em expor a situação dos dissidentes políticos dos países comunistas para facilitar a condenação dos países da antiga União Soviética. "Com isso, a partir da definição de refugiado, os países estavam interessados em proteger as vítimas de violação de direitos civis e políticos dos países comunistas, mas não garantiam proteção às vítimas de violação de direitos sociais. Grande parte dos países mantém-se reticente ao problema do deslocamento de pessoas vítimas da pobreza e miséria até os dias de hoje", alerta a professora. Soma-se a isso a questão de que parte dos países reunidos da Europa estão desenvolvidos da Europa estão reunidos em bloco (União Europeia) e que ainda não há um consenso sobre a maneira em que cada país deve lidar com a imigração em massa. "Cada um dos 28 Estados Membros da União Europeia tem suas próprias leis e regras, o que dificulta a construção de uma política de migração para refugiados de forma concisa. Muitos países querem que a Frontex, agência que controla as fronteiras externas da União Europeia, aumente o monitoramento das diferentes rotas usadas por imigrantes. Trata-se de uma política voltada para amenizar os efeitos do tráfico internacional de pessoas. "Isso sem contar que os países da Europa encontram-se num ambiente econômico muito complicado e receber imigrantes nessa conjuntura é uma tarefa ainda mais difícil", afirma Fabíola Oliveira.